

III - um representante discente e respectivo suplente eleito por seus pares dentre os alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação do IFSC, com mandato de um ano, permitida a recondução.

§ 1º - A Comissão de Pesquisa elegerá, dentre seus membros docentes da categoria de Professor Associado ou Professor Titular, o Presidente e seu Suplente, com mandato de dois anos, admitida a recondução.

§ 2º - O mandato dos representantes docentes será de três anos, permitida a recondução e renovando-se anualmente pelo terço.

§ 3º - Por ocasião de sua primeira instalação, a Congregaçõo estabelecerá o mandato de seus membros docentes.

§ 4º - O Presidente da Comissão de Pesquisa será o representante da Unidade junto ao Conselho de Pesquisa.”

“Artigo 15-B - Compete à Comissão de Pesquisa do IFSC, sem prejuizos das atribuições já previstas em Regimento Superior:

I - propor à Congregaçõo ações que fomentem o desenvolvimento científico da Unidade;

II - propor critérios para elaboração de projetos de pesquisa Institucionais quando solicitados pela Congregaçõo;

III - coordenar a elaboração de projetos institucionais quando solicitados pela Congregaçõo;

IV - emitir pareceres sobre convênios e projetos de pesquisa quando solicitados pela Diretoria;

V - informar a Pró-Reitoria de Pesquisa sobre programas de Pós-doutoramento após aprovação pelo respectivo Conselho Departamental;

VI - receber, estabelecer critérios, analisar e priorizar propostas para implementação de Bolsas Institucionais provenientes de órgãos públicos ou privados e que não estejam ligadas à Comissão Graduação e de Pós-Graduação da Unidade.”

“Artigo 15-C - As atividades de Cultura e Extensão Universitária do IFSC serão desenvolvidas em conformidade ao estabelecido pela Resolução 4.940-2002 (CoCEx) e coordenadas pela CCEEx.”

“Artigo 15-D - Compõem a Comissão de Cultura e Extensão Universitária:

I - dois representantes titulares e respectivos suplentes do FCM, eleitos pela Congregaçõo dentre os docentes com o título de Doutor, sendo no mínimo um dos titulares pertencente à categoria Professor Associado ou Titular;

II - dois representantes titulares e respectivos suplentes do FFI, eleitos pela Congregaçõo dentre os docentes com o título de Doutor, sendo no mínimo um dos titulares pertencente à categoria Professor Associado ou Titular;

III - um docente do IFSC indicado juntamente com seu suplente pelo Conselho Deliberativo do Centro de Divulgação Científica e Cultural (CDCC);

IV - um representante discente e respectivo suplente, eleito por seus pares, com mandato de um ano, permitida a recondução.

§ 1º - A Comissão de Cultura e Extensão elegerá, dentre seus membros docentes da categoria de Professor Associado ou Professor Titular, o Presidente e seu Suplente, com mandato de dois anos, admitida a recondução.

§ 2º - O mandato dos representantes docentes será de três anos, permitida a recondução e renovando-se anualmente pelo terço.

§ 3º - Por ocasião de sua primeira instalação, a Congregaçõo estabelecerá o mandato de seus membros docentes.

§ 4º - O Presidente da Comissão de Cultura e Extensão Universitária será o representante da Unidade junto ao Conselho de Cultura e Extensão Universitária.”

Artigo 9º - O art. 40, Capítulo VII, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 40 - Caberá às Comissões de Pesquisa (CPq) e de Cultura e Extensão Universitária (CCEx), na sua primeira reunião, para garantir a representação renovável anualmente pelo terço, sortear sobre a indicação dos membros com mandato inicial de um, dois ou três anos respectivamente.” (NR)

Artigo 10 - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. (Proc. 96.1.45.76.1).

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### ESCOLA POLITÉCNICA

**Portaria EP-634, de 2-6-2004**

O Diretor da Escola Politécnica baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria EP-56-98, de 8-6-98, que delega competência ao Diretor da Escola Politécnica para assinar os convênios firmados entre a Escola Politécnica e entidades oficiais ou particulares, objetivando a concessão de estágios a estudantes.

Artigo 2º - A assinatura dos convênios acima citados voltam a ser de competência do Presidente da Comissão de Graduação desta Escola.

Artigo 3º - Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

**Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato**

Proc. 04.1.66.11.2. Parecer C.J. 214/04. Sigla da UD: USP/ESALQ. Contrato 03/2004. Contratada: S. Maluf Engenharia e Obras Ltda. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Objeto: Execução de serviços de demolição, reforma, ampliação, restauração de revestimentos e serviços de pintura em diversos prédios desta unidade com fornecimento de materiais, mão-de-obra especializada e equipamentos. Alteração: Cláusula VII - dos Prazos. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Vigência: Prorrogado o item 06 por mais 30 dias. Valor: R\$ 232.167,18. Data da assinatura: 21-5-2004.

### FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

**Extrato de Prorrogação de Contrato**

Proc. 2003.1.424.81.6. Contratante: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto. Contratada: Elevadores Belgo Ltda. Objeto: Prestar serviços de inspeção e manutenção de elevador. Vigência: 12 meses, de 1º-6-2004 a 31-5-2005. Valor total: R\$ 699,12. Elemento Econômico - 33903980 - Cons. manut. bens móveis e imóveis. Distribuições de recursos - No exercício de 2004 - R\$ 407,82. No exercício de 2005 - R\$ 291,30. Data da assinatura: 31-5-2004.

**Extrato de Termo de Aditamento de Contrato (2)**

Proc. 2004.1.136.81.1. Contratante: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto. Contratada: Câmara e Griffó Engenharia e Construções Ltda. Objeto: Aditamento de preço, conforme Cláusula III - Do Preço. Fica acrescido o valor de R\$ 4.600,00 por conta de aumento de serviços iniciais do projeto, o que corresponde a 25% do valor inicial do contrato, estando portanto, dentro do limite mencionado no parágrafo 2º da Cláusula XI - Das Alterações do Contrato. Data da assinatura: 3-6-2004.

### FACULDADE DE EDUCAÇÃO

**Resumos de Reti-Ratificações de Contratos**

Proc. USP 2002.1.1453.48.7, Vol. I, e 2003.1.2941.48.6, Vol. II - Alteração 1 - Parecer Jurídico 286-03. Concedente:

Universidade de São Paulo por meio da Faculdade de Educação. Contrato 1-04. Concessionária: Bonn Organização Alimentícia Ltda. Cláusula retificada: 10ª. Data da assinatura: 1º-6-04.

Proc. 2002.1.1106.48.5. Contratante: Faculdade de Educação. Contrato 02/03-Feusp. Alteração 2. Parecer Jurídico 0739/97-RUSP. Contratada: Telemar Telefones e Elevadores Ltda. Classificação dos recursos: 33903980 - Conservação, manutenção de bens imóveis. Cláusula retificada: 10ª. Data da assinatura: 1º-6-2004.

# Universidade Estadual de Campinas

### CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

**Deliberações da 180ª Sessão, de 1º-6-2004**

Processos Seletivos, conforme o disposto na Deliberação CONSU-A-1-00 - Aprovados

26-P-16515-03 - Processo Seletivo para admissão de 1 docente na Parte Especial do QD-UEC - por 6 anos - nível MS-3 - RTP - área de Formação e Desenvolvimento da Economia Capitalista - Departamento de Política e História Econômica; 26-P-16518-03 - Processo Seletivo para admissão de 1 docente na Parte Especial do QD-UEC - por 6 anos - nível MS-3 - RTP - área de Economia Monetária e Financeira - Departamento de Teoria Econômica; 3-P-20813-03 - Processo Seletivo para admissão de 1 docente na Parte Especial do QD-UEC - por 3 anos - nível MS-3 - RTP - área de Projeto Mecânico e Mecânica dos Sólidos - Departamento de Projeto Mecânico.

Nomeações na Parte Permanente do QD-UEC, mediante aprovação em Concurso Público - Aprovadas

Ingresso no RDIDP

22-P-4556-02 - Claudete de Castro Silva Vitte - IG - 1) Nomeação na PP; 2) Ingresso no RDIDP.

Aplicação do RDIDP
1-P-5274-88 - 1º e 2º Volumes - Luis Augusto Barbosa Cortez - FEAGRI - 1) Nomeação na PP; 2) Aplicação do RDIDP.

Extensão para o RTC

1-P-975-89 - 1º ao 3º Volumes - Alberto Cliquet Junior - FCM - 1) Nomeação na PP; 2) Extensão para RTC; 1-P-3966-85 - Neury José Botega - FCM - 1) Nomeação na PP; 2) Extensão para RTC.

Admissão na PE, conforme o disposto nas Deliberações CONSU-A-2-01, 4-03 e 11-03 e 17-03 - Aprovada

3-P-5319-04 - Denilson Boschiero do Espírito Santo - Professor Doutor - MS-3 - RTP - FEM.

Prorrogação do Prazo de Admissão na PE-II, conforme o disposto na Deliberação CONSU-A-4-03 - Aprovada

5-P-2541-00 - Lauro Luiz Francisco Filho - Professor - MS-2

- RDIDP - por 1 ano, a partir de janeiro/04 - FEC.

Carreira do Magistério Secundário Técnico - Aprovadas

Admissões

4139-86 - Vivian Branco Newerla - Professor - MST-III - nível J - jornada de 10 horas semanais- CTC; 12-P-4843-04 - Ionara Urrutia Moura - Professor - MST-II - nível G - jornada de 10 horas semanais - CTC; 12-P-4845-04 - Vanessa Petrilli Bavaresco - Professor - MST-III - nível J - jornada de 20 horas semanais - CTC

Prorrogações de Contratos

13-P-5572-03 - Patrícia de Luca Vitali - por 01 ano, a partir de 11-03-04 - CTL; 12-P-3028-03 - Vera Lúcia de Matos Pires Gomes - por 1 ano, a partir de 01-04-04 - CTC; 12-P-16783-01 - Marcelo Hein- por prazo indeterminado, a partir de 01-01-04 - CTC; 1-P-6514-94 - José Roberto Decarli - por prazo indeterminado, a partir de 01-04-04 - CTC.

Alterações de Jornadas de Trabalho

1-P-12687-95 - Romeu Corradi Júnior - de 40 para 30 horas semanais - CTC; 12-P-1048-01 - Luiz Roberto Rosa da Silva - de 10 para 20 horas semanais - CTC; 1-P-1726-88 - Celso Pinto Saraiva - de 30 para 40 horas semanais - CTC.

Carreira do Magistério Tecnológico Superior - Aprovadas

Nova Admissão, na Parte Especial de acordo com a Deliberação CONSU-A-02-92, Artigo 5º, §§ 4º e 5º

33-P-11927-02 - Marli de Freitas Gomes Hernandez - CESET

- Professor Pleno, Categoria MTS-C - nível C1 - RTI - na Parte Especial do QD-CESET - por 2 anos, a partir de 19-7-04.

Admissão

33-P-5846-04 - Leonardo Lorenzo Bravo Roger - CESET - Professor Pleno - Categoria MTS-C - nível C1 - RTI - na Parte Especial do QD-CESET - por 2 anos.

Mudança de Regime de Trabalho

13-P-16488-01 - Rosana Ribeiro - CESET - Professor Associado - Categoria MTS-B - nível B1 - de RTC para RTI - na Parte Especial do QD-CESET.

Carreira Docente em Ensino de Línguas - Aprovadas

Admissão

1-P-1542-02 - Romilda Mochiuti - CEL - DEL - Categoria II - nível E - em jornada de 20 horas semanais.

Alteração de Jornada de Trabalho - Aprovada

1-P-7369-87 - 1º e 2º Volumes - Maria Salete Mayer Aquino - CEL - DEL - Categoria II - nível F - de 20 para 40 horas semanais.

Carreira Docente em Educação Especial e Reabilitação - Prorrogação de Contratos - Aprovadas

2-P-3520-02 - Maria Francisca Colella dos Santos - CEPRE - DEER - Categoria III - nível L - RDI, por prazo indeterminado, a partir de 2-7-04; 1-P-14255-98 - Helenice Yemi Nakamura - CEPRE - DEER - Categoria II - nível J - RDI - por 1 ano, a partir de 5-8-04.

Carreira de Técnico Especializado de Apoio à Pesquisa Cultural, Científica e Tecnológica - Aprovadas

Admissão

1-P-28358-03 - Ana Maria Heuminski de Ávila - CEPAGRI - TPCT - nível II - referência 6 - em regime de 40 horas semanais.

Prorrogações de Contratos

1-P-19625-02 - Germana Fernandes Barata - NUDECRI - TPCT - nível I - referência 1 - em jornada de 40 horas semanais - por 1 ano, a partir de 7-4-04; 1-P-19626-02 - Marta Mourão Kanashiro - NUDECRI - TPCT - nível I - referência 1 - em jornada de 40 horas semanais - por 1 ano, a partir de 9-4-04.

Proposta de Atribuição de Atribuição de Vagas Docentes a Unidades e Órgãos da Universidade - Aprovada

1-P-2737-01 - 1º e 2º Volumes - CGU - 1) FOP - atribuir 2 vagas docentes na carreira MST, em jornada de 20 horas semanais em substituição à vaga da Professora Maria Luiza Godoy Marino, que atuava em jornada de 40 horas semanais e aposentou-se em 4-3-99.

Programa de Certificação de Unidades e Órgãos da Universidade - Aprovados.

1-P-28179-03 - Certificação do CAISM; 1-P-28173-03 - Certificação do GASTROCENTRO; 1-P-28164-03 - Certificação do HEMOCENTRO; 1-P-28169-03 - 1º e 2º Volumes - Certificação do HC.

### SECRETARIA GERAL

**Comunicado**

Processo de Seleção Pública de Provas e Títulos, para 1 função na Parte Especial do Quadro Docente da Unicamp, em nível

MS-3, em RTP, pelo período de 6 anos, na área de Filosofia da Educação, nas Disciplinas EP 130 - Filosofia da Educação I e EP 230 - Filosofia da Educação II, do Departamento de Filosofia e História da Educação, da Faculdade de Educação.

A Seleção de que trata o presente Edital será realizada nos dias 15 a 18 de junho de 2004, com início às 9 horas, na Faculdade de Educação situada na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 15-6-2004 - Terça-feira - 9 horas - Instalação da Comissão Julgadora e elaboração da lista de pontos; 9h30 - Sorteio do Ponto para a Prova Didática; 10h30 - Prova de Títulos; Dia 16-6-2004 - Quarta-feira - 9h30 -Prova Didática; 14 horas - Prova Didática;

Dia 17-6-2004 - Quinta-feira - 9h30 - Prova Didática; 14 horas - Prova de Arguição;

Dia 18-6-2004 - Sexta-feira - 9h30 - Prova de Arguição; 14 horas - Prova de Arguição.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Pedro Laudinor Goergen, Renê José Trentin Silveira, Lídia Maria Rodrigo, Rosa Maria Feiteiro Cavallari e Germano Rigacci Júnior. Suplentes: Sílvio Donizetti de Oliveira Gallo e Luís Carlos Santana. Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos, Doutores: Luís Bezerra Neto, Dora Alice Colombo, Adolfo Ramos Lamar, Mariana Lacombe Vidal, Severino Antonio Moreira Barbosa, Sidney Reinaldo da Silva, Márcio Danelon e Roberto Akira Goto.

### REITORIA

**Resolução GR-40, de 23-4-2004**

*Acrescenta Bolsas ao Programa de Estágio Docente - PED-2004*

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, de acordo com as normas legais e estatutárias, resolve:

Artigo 1º - Ao montante definido pela Comissão Coordenadora do Programa de Estágio Docente - PED, previsto no § 2º do artigo 4º da Resolução GR-151-99, ficam acrescidas as bolsas para as unidades relacionadas na tabela abaixo, para os alunos de Pós-Graduação que desenvolvem atividades previstas no Grupo I, para o primeiro e segundo período letivo de 2004:

FEA.....5
FEEC.....5
FEM.....15
FEQ .....2
IA .....1
IB.....6
IF.....6
IMECC.....4
IQ .....5
FEAGRI .....2
Total.....51

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do previsto no artigo 1º correrão à conta dos valores alocados pelo projeto de Expansão de Vagas-Cursos de Graduação, previsto no Orçamento da Universidade para o exercício de 2004.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Portarias do Reitor, de 3-6-2004**

**Designando:**

a Profª. Dra. Joyce Maria Annichino Bizzacchi para, no período de 30-4-04 a 29-4-05, na qualidade de membro suplente, compor a Comissão de Vagas Não Docentes - CVND, representando a Área Hospitalar, nos termos do artigo 6º da Deliberação Consu-A-01/99. (GR-39-2004);

os Profs. Drs. Marilda do Couto Cavalcanti, em substituição a Kikyo Yamamoto, e Luiz Fernando Milanez, em substituição a Ennio Peres da Silva, para, na qualidade de membro titular e suplente, respectivamente, comporem a Comissão de Vagas Docentes - CVD, representando os docentes, no período de 20-6-04 a 19-6-05, nos termos do artigo 5º da Deliberação Consu-A-01/99. (GR-40-2004).

# Universidade Estadual Paulista

### REITORIA

**Despachos do Reitor, de 3-6-2004**

**Autorizando:**

no Campus de Botucatu, a Direção do Instituto de Biociências do referido Campus a realizar concurso público para contratação de 1 Professor Substituto, de conformidade com o disposto na Res. Unesp-06-02, alterada pela Res. Unesp-97-02, sob o regime jurídico da CLT, em jornada de 24 horas semanais de trabalho, na ref. MS-3, junto ao Departamento de Fisiologia, para ministrar a disciplina de Fisiologia Geral e Humana, enquanto é realizado o concurso público para contratação de Professor Assistente. Proc. 1075-04-IB-Bo - Desp. 551-04-Runesp;

no Campus de Guaratinguetá:

a reposição de 1 função autárquica de Docente de Ensino Médio II, em jornada integral de trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria de Elisabete Nogueira da Silva Guimarães, em 01-04-03, junto ao Colégio Técnico Industrial da Faculdade de Engenharia do referido Campus, bem como a Direção da referida Faculdade, realizar concurso público, por meio da Área de Recursos Humanos da Divisão Técnica Administrativa, para provimento da função acima mencionada e posterior admissão de candidato classificado, obedecida a rigorosa ordem da listagem homologada. Proc. 192-02-FEG - Desp. 552-04-Runesp;

a reposição de 1 função autárquica de Docente de Ensino Médio II, em jornada parcial de trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria de Benedito Guimarães, em 02-08-03, junto ao Colégio Técnico Industrial da Faculdade de Engenharia do referido Campus, bem como a Direção da referida Faculdade, realizar concurso público, por meio da Área de Recursos Humanos da Divisão Técnica Administrativa, para provimento da função acima mencionada e posterior admissão de candidato classificado, obedecida a rigorosa ordem da listagem homologada. Proc. 819-03-FEG - Desp. 553-04-Runesp;

a reposição de 1 função autárquica de Docente de Ensino Médio II, em jornada integral de trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Aparecida de Oliveira Cruz, em 09-08-03, junto ao Colégio Técnico Industrial da Faculdade de Engenharia do referido Campus, bem como a Direção da referida Faculdade, realizar concurso público, por meio da Área de Recursos Humanos da Divisão Técnica Administrativa, para provimento da função acima mencionada e posterior admissão de candidato classificado, obedecida a rigorosa ordem da listagem homologada. Proc. 820-03-FEG - Desp. 554-04-Runesp.

**Resumos de Convênios**

Convênio 060/2004. Proc. 99/11/01/2004. Convenentes: Unesp, através da Faculdade de Ciências Agronômicas do Campus de Botucatu e a Federação Nacional das Cooperativas Agrícolas de Colonização - Jatak. Natureza: Cooperação Acadêmica, Científica e Técnica. Objeto: Tem por objetivo manter, aprofundar e desenvolver em conjunto atividades acadêmicas, científicas e técnicas; promover ações de intercâmbio de docentes, técnicos e estudantes. Data da assinatura: 11/5/2004. Vigência: Sanos.

Convênio 061/2004 - TA. Proc. 99/04/02/2001. Convenentes: Unesp, através da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara e a Fundação para o Desenvolvimento das Ciências Farmacêuticas - Fundecif. Natureza: Termo de Reti-Ratificação do 6º Termo Aditivo. Objeto: Tem por objetivo alterar a Cláusula 3ª - Do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do 6º Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 18/12/2002. Data da assinatura: 20/4/2004.

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES

**Deliberação de 3-6-2004**

**Suspendendo** a validade no Cadastro de Fornecedores da Reitoria da empresa Gldnet T I Ltda., por deixar de atender as exigências de atualização dos documentos, incisos III e IV, do artigo 29, inciso I, do artigo 30, e incisos I e II, do artigo 31, da Lei Federal 8.666/93, conforme Ofício CPCR - 15/2004, de 25-3-2004, Proc. 2465/50/01/02.

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### CAMPUS DE ARARAQUARA

### FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

**Portarias do Diretor, de 1º-6-2004**

**Designando**, tendo em vista o disposto no inciso I e §§ 1º e 3º do artigo 30 da Resolução Unesp-88-2002, que dispõe sobre o Regimento Geral da Pós-Graduação da Unesp, e considerando o resultado da eleição realizada no dia 26-5-2004:

os Professores Doutores relacionados para integrarem o Conselho do Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, com mandato de 1º-6-2004 a 31-5-2007: Membros titulares - Beatriz Maria Machado de Medeiros, Iracilda Zeppone Carlos, Maria José Soares Mendes Giannini e Maria Teresa Pepato; membros suplentes - Maria Jacira Silva Simões, Iguatemy Lourenço Brunetti, Christiane Pienna Soares e Olga Maria Mascarenhas de Faria Oliveira. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º-6-2004, revogando-se as disposições em contrário;

os Professores Doutores relacionados para integrarem o Conselho do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, com mandato de 1º-6-2004 a 31-5-2007: Membros titulares - Célia Maria de Syllos, João Bosco Faria, José Paschoal Batistuti e Magali Conceição Monteiro da Silva; membros suplentes - Elizeu Antonio Rossi, Rubens Monti, Edwil Aparecida de Lucca Gattás e Thais Borges Cesar. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º-6-2004, revogando-se as disposições em contrário;

os Professores Doutores relacionados para integrarem o Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, com mandato de 1º-6-2004 a 31-5-2007: Membros titulares - Anselmo Gomes de Oliveira, Chung Man Chin, Hérica Regina Nunes Salgado e Maria Palmira Daflon Gremião; membros suplentes - Leonardo Pezza, Georgino Honorato de Oliveira, Wagner Vilegas e Raul Cesar Evangelista. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º-6-2004, revogando-se as disposições em contrário.

### CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

### FACULDADE DE ENGENHARIA

**Comunicado**

A Congregaçõo da Faculdade de Engenharia homologou, em reunião de 28-5-04, o resultado do concurso público de títulos e provas para preenchimento de uma função de Professor Assistente, em RDIDP, sob o regime jurídico da CLT, junto ao Departamento de Matemática, no conjunto de disciplinas Matemática I e II. A classificação final do concurso foi publicada no D.O. de 8-5-2004 - Edital 15-2004-STA. (Proc. 1363-2003-Cisa).

### CAMPUS DE MARÍLIA

### FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS

**Despacho da Diretora, de 28-5-2004**

**Considerando** as disposições do artigo 5º da Lei Federal 8.666-93 e demais alterações, justificamos o pagamento da despesa a seguir indicada, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade, necessária ao desenvolvimento das atividades deste Campus, visando assegurar condições para a execução da programação, cujo não cumprimento implicará prejuizos à ordem interna. Proc. 00560/2004. Fornecedor: Bradesco Seguros S.A. Valor: R\$ 1.753,85.

## FUNDAÇÃO EDITORA DA UNESP

**Despacho do Diretor-Presidente, de 3-6-2004**

**Ratificando** a situação de